
Regulamento

Variante: Pool Português

Disciplina: Bola 8

Competição: Taça de Portugal - Equipas

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Português.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, façam parte das listas de constituição das equipas, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada equipa, jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.

O plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o campeonato nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No ato de inscrição, os clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – *conforme boletim de jogo* – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa:

Em cada jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo;

Cada equipa pode fazer constar no boletim de jogo, no máximo dois suplentes.

No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa;

Um atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas numa grelha de jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada.

Antes de cada jogo, o delegado de cada clube entrega ao delegado do clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões de atleta ou de identificação dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos boletins de jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao clube. O incumprimento deste prazo, resulta no averbamento de falta de comparência para a equipa visitada, sendo que o portal bilhar assumirá falta de comparência ao clube visitado.

Os clubes deverão guardar o boletim de jogo devidamente assinado pelos capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. de forma a ser possível efetuar uma eventual correção de resultados. Em caso da não apresentação da ficha de jogo à FPB caso solicitada, a equipa visitada perde esse jogo por falta de comparência.

Os jogos são realizados em 2 mesas e as duas primeiras partidas serão disputadas pelos jogadores das posições 1 e 2 nas mesas 1 e 2 definidas pela equipa visitada, sendo que a partir daí as partidas são disputadas consoante exista uma mesa livre. A única exceção é quando efetivamente se fizerem substituições. Se o clube dispuser de mais de 2 mesas só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as equipas.

Compete à equipa que joga na condição de visitada, a decisão da escolha das 2 mesas onde se vai realizar o jogo.

No caso do clube visitado apenas dispuser de 1 mesa, o jogo será disputado em casa do visitante ou em campo neutro, a nomear pela FPB, caso ambos apenas disponham de 1 mesa.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube na condição de visitado, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 9

Cada partida ganha por um atleta, representa 1 (um) ponto.

O jogo termina logo que uma equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento.

Caso o jogo seja disputado apenas com 3 atletas em cada equipa, o jogo termina logo que uma equipa atinja oito pontos.

Em caso de igualdade a 8 pontos, no final da disputa das 4 grelhas de jogos, os capitães de equipa decidirão sobre qual o atleta de cada equipa que disputará o jogo de desempate podendo este ser disputado por qualquer atleta que conste do boletim de jogo.

Em cada eliminatória, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

Caso um erro ocorra na ordem pela qual os atletas entram para a partida numa competição por equipas, isto é, caso um atleta da equipa A jogue com outro adversário da equipa B que não aquele que está previsto na ordem predefinida na ficha de jogo, repetir-se-ão apenas as partidas do erro para a frente, sendo que nenhuma partida referente a um quadro anterior, e já finalizado, será repetida. Pode assim ocorrer que ocorra mais que um confronto entre os mesmos atletas no mesmo jogo.

Para efeitos de inserção de resultados final deverá sempre ser respeitado o que seria a ordem correta de jogo.

3. Alterações de Jogo

Será possível aos clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Pode a FPB solicitar aos clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Direto, em uma só mão.

As eliminatórias visam apurar para os dezasseis avos de final, 1 equipa de cada zona/distrito, sendo por isso necessário apurar mais equipas para totalizar o número de 32. Nesse caso proceder-se-á da seguinte forma:

Serão apuradas as restantes equipas de forma proporcional, pelas zonas/distritos com maior número de equipas inscritas na totalidade das divisões.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por zonas/distritos até à fase final.

As isenções necessárias serão efetuadas na 1ª eliminatória também por sorteio.

Até aos trinta e dois avos de final, inclusive, os jogos realizam-se no local de jogo do clube sorteado em primeiro lugar.

A fase final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local. A condição visitante/visitado é decidida através do sorteio, jogando na condição de visitado a equipa sorteada em primeiro lugar.

Nota: a partir dos quartos-de-final pode haver condicionamento do sorteio de modo a não ser possível na final haver equipas do mesmo clube.

5. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

- À Equipa vencedora o título de vencedor da Taça de Portugal, e o respetivo troféu e medalhas.
- À Equipa Finalista uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha.